

COMUNICADO AO MERCADO

**MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA
1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS AGRO OPEA COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO OPEA COCARI
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 53.273.825/0001-46

Gerido por

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 13, São Paulo – SP
devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para atuar
na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de
recursos, conforme o Ato Declaratório CVM nº 19.365, de 7 de dezembro de 2021
(“Gestor”).

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O N°

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/914 EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023

concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da
Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução
CVM 160”).

Nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, o
BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de
distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São
Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes,
CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador
Líder”), vem a público comunicar a modificação da oferta pública de distribuição,
registrada perante a CVM nesta data, por meio do rito de registro automático de
distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160,
de 80.000 (oitenta mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série (“Cotas” ou
“Cotas da Subclasse Sênior”) da **CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS AGRO OPEA COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe
única de cotas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
AGRO OPEA COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Classe” e “Fundo”,
respectivamente), fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ/MF
sob o nº 53.273.825/0001-46, gerido pelo Gestor e administrado pela **VÓRTX
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição
com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº
215, conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional

de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("Administrador"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização, perfazendo o volume total de emissão de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Oferta"), em razão:

- (i) da modificação do regulamento do Fundo, nos termos do *Instrumento Particular de Alteração do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Opea Cocari de Responsabilidade Limitada*, firmado entre Administrador e Gestor na presente data e submetido à CVM ("IPA"); e
- (ii) do aumento do volume da 1ª (primeira) emissão de cotas da Classe ("Emissão"), aprovada nos termos do *Instrumento Particular de Constituição do "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Opea Cocari de Responsabilidade Limitada" e Criação da Classe Única de Cotas Denominada "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Opea Cocari de Responsabilidade Limitada"*, firmado entre Administrador e Gestor no dia 20 de dezembro de 2023, também por meio e nos termos do IPA, de modo que a Emissão será composta por (a) 80.000 (oitenta mil) cotas da subclasse sênior ("Cotas Seniores"), as quais serão distribuídas por meio da Oferta, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (b) 100.000 (cem mil) cotas da subclasse subordinada, que serão distribuídas de forma privada, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), observadas as principais características indicadas nos apêndices constantes do Regulamento, e demais termos e condições constantes dos documentos da Emissão e da Oferta.

Considerando que não houve, até a presente data, o envio de ordens de subscrição das Cotas Seniores ou a celebração de documentos de aceitação da Oferta com investidores que se enquadrem no conceito de investidor profissional, conforme definido no artigo 11, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta.

A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA") e/ou da CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição previsto nas normas expedidas pela CVM aplicáveis, de modo que a Oferta foi registrada automaticamente na CVM.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas

de fundo de investimento fechado não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	22.12.2023
2	Obtenção do registro da Oferta na CVM Divulgação deste Comunicado ao Mercado Divulgação do Anúncio de Início Início do Período de Subscrição das Cotas	28.12.2023
3	1ª (primeira) integralização das Cotas	Até 29.12.2023
4	Encerramento do Período de Subscrição das Cotas	Até 23.06.2024
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 23.06.2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

Mais informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com o Gestor, nos endereços abaixo indicados, ou com a CVM, nos termos do artigo 59, §3º da Resolução CVM 160.

Coordenador Líder:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes

CEP 04794-000, São Paulo - SP

A/C: João Claudio Del Nero Frizzo e Felipe Pretz

e-mail: BCO-estruturados@bv.com.br

website: <https://www.bv.com.br> (neste website, acessar a aba "Institucional" e, então, clicar em "Ofertas Públicas", selecionar "Ofertas em andamento" e na sequência selecionar o documento desejado).

Gestor:

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 13, Jardim Europa

CEP 01455-000, São Paulo - SP

A/C: Emerson Lopes

e-mail: gestora@opeacapital.com

website: www.opeacapital.com (neste *website*, pesquisar "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", na sequência acessar a página do fundo, clicar em "Documentos" e selecionar o documento desejado conforme lista exibida)

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

A data deste Comunicado ao Mercado é 28 de dezembro de 2023.



Coordenador Líder:

